



**PORTARIA Nº 108 DE 21 DE JULHO 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora SILVIA BOTELHO DOS SANTOS GARCEZ correspondente ao período aquisitivo de 18/04/2021 á 17/04/2022.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Silvia Botelho dos Santos Garcez	Auxiliar de Serviços Urbanos	18/04/2021 à 17/04/2022	24/07/2023	22/08/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 21 de Junho de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) SILVIA BOTELHO DOS SANTOS GARCEZ, matrícula 000001620, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 18/04/2021 a 17/04/2022, a partir de 24/07/2023 até 22/08/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 20/07/2023

*Silvia Botelho dos Santos Garcez*  
\_\_\_\_\_  
SILVIA BOTELHO DOS SANTOS GARCEZ

Colaborador (a)

30/07/23

Deferido

Não deferido

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria N° 044/2017

*Renato Soares de Freitas*  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

30/07/23

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/F81C-D49D-1249-545E> e informe o código F81C-D49D-1249-545E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F81C-D49D-1249-545E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 21/07/2023 08:50:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F81C-D49D-1249-545E>